



LEI N.º 5.064 – de 22 de agosto de 2019.

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.820/17 e 4.968/18.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, de que trata a Lei n.º 4.820, de 19 de setembro de 2017, Programa e Ação, observando-se o Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, que é parte integrante e inseparável desta Lei,

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica incluído na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2019, de que trata a Lei 4.968, de 11 de outubro de 2018, Programa e Ação, observando-se o Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Plano Plurianual
PPA 2018 à 2021
Anexo V - a) Descrição dos Programas Temáticos

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 25.02

FUNÇÃO

Assistencia Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistencia Comunitaria

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Centro de Referencia a Atendimento a Mulher Vitima de Violencia

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2533

AÇÕES

ATIVIDADE

Implantação e manutenção do centro de referencia e apoio as mulheres vitimas de violencia domestica

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 4.129

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

un

META POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

META PPA

20,00

40,00

40,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

TOTAL C.F.

120.000,00

240.000,00

240.000,00

600.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos

Exercício: 2019

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 25.02 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Programa: 2533 - Centro de Referencia a Atendimento a Mulher Vitima de Violencia						
OBJETIVO:	Oferecer local de acolhimento destinado a dar suporte as mulhres vitimas de violencia domestica					
JUSTIFICATIVA:	necessidade de fornecimento de atendimento de suporte as mulheres que são vitimas de violencia domestica para que as mesmas possam tomar a iniciativa de denunciar o agressor, visando cessar a situação de violencia vivenciada					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.129 - Implantação e manutenção do centro de referencia e apoio as mulheres vitimas de violencia domestica	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	mulheres vitimas de violencia domesticas atendidas	un	100,00	120.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						120.000,00